



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 995343/2026 - SDR/MAPA 2026NS001091

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade competente: **Daniel Alex Fortunato**

CPF: *****.182.211-****

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de Abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de Abril de 2024 e a Portaria MIDR nº 263, de 07 de Março de 2025, publicada no DOU, de 10 de Março de 2025.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada Responsável

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

Autoridade competente: **Fernando Magalhães Soares Pinto**

CPF: **983.***.***-72**

SPOA/SE/MAPA, Port. MAPA Nº 609/2023 e Portaria MAPA Nº 775 DE 18/02/2024.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito e será responsável:

130141/0001 - SPOA/MAPA.

3. OBJETO:

Proporcionar apoio administrativo e logístico ao projeto INOVA (MIDR) nos estados da federação, aproveitando a capilaridade e estrutura do Mapa nos estados para uma implementação mais eficiente e abrangente, incluindo a distribuição de equipamentos aos beneficiários.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META ÚNICA – Execução da operação logística nacional para recebimento, armazenamento temporário e apoio à distribuição de tratores e maquinários agrícolas no âmbito do Programa Inova e capacitação institucional

Descrição da etapa: Executar, em articulação com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, a operação logística nacional destinada ao planejamento, recebimento, acondicionamento, armazenamento temporário, controle e apoio à distribuição de tratores e maquinários agrícolas, bem como promover a capacitação e o aprimoramento das equipes do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), visando ao fortalecimento das capacidades institucionais relacionadas à gestão logística, operacional e de políticas públicas de apoio à mecanização agrícola.

ETAPA 1 – Planejamento, logística, acondicionamento e entrega dos maquinários

Descrição da etapa: Compreende o conjunto integrado de atividades voltadas ao apoio logístico nacional, à recepção, conferência, acondicionamento, armazenamento temporário, controle operacional e apoio à distribuição e entrega dos tratores e maquinários agrícolas, com utilização da infraestrutura física e da capilaridade institucional do MAPA.

Ações:

- 1.1. Estruturação do planejamento logístico nacional, incluindo definição de fluxos operacionais, cronogramas de entrega, pontos de recebimento e responsabilidades institucionais;
- 1.2. Preparação das unidades descentralizadas, com organização de pátios, designação de responsáveis e adequação mínima das áreas de armazenamento;
- 1.3. Recebimento provisório e conferência física dos equipamentos, com verificação de integridade, conformidade e quantitativos;
- 1.4. Acondicionamento e guarda operacional transitória dos bens, assegurando rastreabilidade, controle de movimentação e integridade física;
- 1.5. Organização da expedição, apoio logístico à distribuição e entrega do MIRD aos beneficiários mediante apoio MAPA;
- 1.6. Registro, consolidação e encaminhamento de relatórios operacionais e comprobatórios da execução.

Produto: Operação logística nacional executada, com registros de recebimento, armazenamento, movimentação e entrega dos equipamentos, acompanhados de relatórios consolidados e evidências documentais.

ETAPA 2 – Capacitação e aprimoramento das equipes do MAPA por meio de TED

Descrição da etapa: Compreende a implementação de ações de desenvolvimento institucional voltadas ao aprimoramento das capacidades técnicas, operacionais e gerenciais das equipes envolvidas na execução de políticas públicas, com ênfase na qualificação de processos, no fortalecimento de arranjos de governança e na consolidação de práticas padronizadas.

Ações:

- 2.1. Promoção de atividades formativas, em diferentes formatos, voltadas ao aperfeiçoamento técnico e gerencial das equipes envolvidas;
- 2.2. Elaboração e disseminação de instrumentos de apoio à gestão, tais como orientações técnicas, fluxos operacionais e referenciais metodológicos;

2.3. Fortalecimento de competências relacionadas à utilização de sistemas institucionais e à adoção de práticas de governança, monitoramento e controle;

Produto: Equipes técnicas capacitadas, com processos padronizados, instrumentos operacionais estruturados e incremento da capacidade institucional para execução e monitoramento de políticas públicas descentralizada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A operacionalização do Programa Inova/MIDR requer arranjo logístico de abrangência nacional, com capacidade instalada para recepção, acondicionamento, armazenamento temporário e distribuição de maquinários agrícolas em múltiplos pontos do território, de forma simultânea e coordenada. Trata-se de atividade que demanda não apenas infraestrutura física adequada, mas também capilaridade institucional, sistemas de controle e presença territorial contínua.

Nesse contexto, o Ministério da Agricultura e Pecuária dispõe de rede estruturada de Superintendências Federais de Agricultura, unidades descentralizadas e instalações operacionais distribuídas em todas as unidades da Federação, o que lhe confere elevada capilaridade institucional e aptidão para apoiar, em caráter complementar, a execução logística de políticas públicas de escala nacional. Tal estrutura possibilita a internalização eficiente dos fluxos de recebimento e distribuição dos bens, contribuindo para a redução de custos logísticos, mitigação de riscos operacionais e ampliação da celeridade na entrega dos equipamentos aos beneficiários definidos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A parceria ora proposta fundamenta-se na lógica de cooperação administrativa prevista no Decreto nº 10.426/2020, configurando-se como instrumento de integração de capacidades institucionais entre órgãos da administração pública federal, no qual o MAPA atuará em apoio logístico ao MIDR, sem prejuízo da clara delimitação de competências entre os partícipes. Nessa configuração, permanece sob responsabilidade exclusiva do MIDR a titularidade dos bens, bem como a definição de sua destinação final, inclusive quanto à eventual doação, cessão ou transferência, cabendo ao MAPA a execução das atividades de natureza operacional e logística.

Para além do suporte imediato à execução do Programa Inova, a presente iniciativa incorpora dimensão estratégica voltada ao fortalecimento institucional do MAPA. A implementação do TED permitirá a realização de ações estruturadas de capacitação e aprimoramento das equipes ministeriais, com foco na qualificação de processos logísticos, na padronização de rotinas operacionais, no uso de sistemas estruturantes da administração pública federal e no aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Tal abordagem promove a geração de legado institucional, na medida em que viabiliza a atualização técnica e operacional das equipes envolvidas, ampliando a capacidade do MAPA de atuar em futuras iniciativas de natureza logística e interinstitucional. A incorporação de conhecimentos, metodologias e instrumentos de gestão contribui para o fortalecimento da governança, a melhoria da eficiência administrativa e a consolidação de práticas alinhadas aos princípios da administração pública contemporânea, especialmente no que se refere à coordenação federativa e à execução descentralizada de políticas públicas.

Sob perspectiva analítica, a iniciativa dialoga com abordagens institucionais que destacam o papel do aprendizado organizacional e da construção de capacidades estatais como determinantes da efetividade das políticas públicas (NORTH, 1990; WILLIAMSON, 2000). A conjugação entre execução operacional e capacitação institucional reduz custos de transação, aprimora mecanismos de coordenação e fortalece a capacidade de resposta do Estado em contextos de elevada complexidade logística e territorial.

Dessa forma, a celebração do Termo de Execução Descentralizada não apenas viabiliza a execução eficiente de política pública prioritária, mas também contribui para o fortalecimento estrutural do MAPA, assegurando que os resultados da cooperação interinstitucional se projetem para além do horizonte imediato da operação logística, consolidando ganhos institucionais de médio e longo prazo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	PI	PTRES	Fonte	Elemento de Despesa	Especificação	Valor
10.53101.15.244.2317.00SX.0043	19860021RS6	267903	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 33.750,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0043	20230013RS6	267904	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 78.750,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0029	24710002BA6	267906	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 99.000,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0026	38130010PE6	267916	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 13.500,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0054	39180009MS6	267917	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 45.000,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0001	39420012RJ6	267918	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 29.250,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0031	41400005MG6	267928	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 639.000,00

10.53101.15.244.2317.00SX.0033	42100006RJ6	267931	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 252.000,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0042	42730005SC6	267934	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 508.500,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0042	43010025SC6	267936	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 99.000,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0031	43430003MG6	267939	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 46.350,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0025	44320005PB6	267947	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 18.000,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0031	44340002MG6	267948	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 22.500,00
10.53101.15.244.2317.00SX.0035	45510008SP6	267952	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 54.000,00
10.53101.15.244.2317.1211.0013	16190012AM6	267901	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 652.500,00
10.53101.15.244.2317.1211.0001	40780008AC6	267921	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 446.550,90
10.53101.15.244.2317.1211.0011	42720009RO6	267933	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 22.500,00
10.53101.15.244.2317.1211.0017	42750007TO6	267935	1000000000	4.4.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 11.250,00
Valor Total a ser Descentralizado						R\$ 3.071.400,90

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS/ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Execução integrada da operação logística nacional e capacitação institucional	Unid.	1	R\$ 3.071.400,90	R\$ 3.071.400,90	Abril/2026	Jul/2027
Etapa 1	Planejamento, logística, acondicionamento e entrega dos maquinários	Unid.	1	R\$ 1.271.400,90	R\$ 1.271.400,90	Abril/2026	Dezembro/2026

Etapa 2	Capacitação e aprimoramento das equipes do MAPA por meio de TED	Unid.	1	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	Abril/2026	Julho/2027
TOTAL (ETAPA 1 E ETAPA 2)					R\$ 3.071.400,90		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR		
Abril/2026					R\$ 3.071.400,90		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		NÃO		R\$ 3.071.400,90		
13. PROPOSIÇÃO							
<p>Fernando Magalhães Soares Pinto Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MAPA (Assinatura Eletrônica)</p>							
14. APROVAÇÃO							
<p>Daniel Alex Fortunato</p>							

Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 14:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 17/04/2026, às 15:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6614908** e o código CRC **E8772BB1**.